



Valide aqui  
este documento

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

**REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA**

LIVRO 2

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 141.649	<b>CNM:</b> 093617.2.0141649-34	<b>FICHA Nº:</b> 01
---------------------------------	------------------------------------	------------------------

**IMÓVEL:** Apartamento 204 do prédio situado na RUA SILVA VALE Nº. 843, e sua correspondente fração ideal de 0,037/1.000 do respectivo terreno que mede na totalidade 24m00 de frente pela rua Silva Vale, e mais 9m42 em curva interna de raio de 6m00, concordando com o alinhamento da rua J.J. Cowsert, por onde mede 38m70, 30m00 de fundos, 43m90 à esquerda, confrontando à direita com o nº. 781, à esquerda com o nº. 853 da Rua Silva Vale e nos fundos com o nº. 74 da Rua JJ Cowsert; possuindo o prédio nº 843 uma área de utilização exclusiva que mede 24m00 de frente para a rua Silva Vale, mais 9m42 em curva interna subordinada a um raio de 6m00 concordando com o alinhamento da rua J.J. Cowsert, por onde mede 7m80, 30m00 nos fundos e 13m80 à esquerda.

**PROPRIETÁRIA:** SYMONE PINHEIRO DE QUEIROZ, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.968.917-00, residente e domiciliada nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido de Fabiana Barbosa Simonin, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF, de 20/03/2014, registrado no Livro 2, Ficha lverso, Matrícula nº 54.216-A, ato R. 8, em 16/07/2014. - - - - -

**AV - 1 - M - 141649 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no R.9, da Matrícula nº 54.216-A, em 16/07/2014, que pelo instrumento particular Caixa Econômica Federal - CEF de 20/03/2014, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$134.164,27, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 6,8671% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 24/01/2025, por Kleber Pontes (24603).Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

**AV - 2 - M - 141649 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no ato AV.10, da Matrícula nº 54.216-A, em 06/07/2018, que, conforme requerimento de 06/04/2018, prenotado em 20/04/2018, instruído por Certidão Positiva do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 29/05/2018, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO da fiduciante SYMONE PINHEIRO DE QUEIROZ, anteriormente qualificada, realizada 29/05/2018, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15(quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado sob o ato R-9, devidamente transportado para o ato AV-1. Em 24/01/2025, por Kleber Pontes (24603).Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

**AV - 3 - M - 141649 - CONSIGNAÇÃO:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 54.216-A, originariamente aberta em 21/11/2012, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 24/01/2025, por Kleber Pontes (24603).Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

**AV - 4 - M - 141649 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 508636, aos 14/11/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 12/12/2024, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimada a devedora SYMONE PINHEIRO DE QUEIROZ, já qualificada, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 24/01/2025, por Kleber Pontes (24603).

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7DCWUJ-9TGHY-8MBO6-3PDDN>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 141.649	<b>CNM:</b> 093617.2.0141649-34	<b>FICHA Nº:</b> 01-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 25965 PWA. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965

**AV - 5 - M - 141649 - INSCRIÇÃO:** Prenotação nº 511726, aos 24/02/2025. De acordo com o título e demais documentos acostados, instruído pelo IPTU exercício de 2025, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 0.730.710-1. Averbação concluída aos 12/03/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 50513 LST. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

**AV - 6 - M - 141649 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 511726, aos 24/02/2025. Pelo requerimento de 20/02/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$192.059,51**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$192.059,51**, guia nº 2.789.206. Averbação concluída aos 12/03/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 50514 URU. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

**AV - 7 - M - 141649 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 511726, aos 24/02/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 12/03/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 50515 YAG. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 141649, extraída nos termos do art 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 12/03/2025.

Emolumentos: **R\$ 102,61**  
Fundrat.....: **R\$ 2,05**  
FETJ .....: **R\$ 20,52**  
Fundperj.....: **R\$ 5,13**  
Funperj.....: **R\$ 5,13**  
Funarpen.....: **R\$ 6,15**  
ISS.....: **R\$ 5,51**  
Selo Fisc. ....: **R\$ 2,71**  
Total.....: **R\$ 149,81**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEXD 50516 FPU**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro  
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCWU-9TGHY-8MBQ6-3PDDN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

